

MINISTÉRIO PÚBLICO  
Publicado no D.O. de  
19/07/02  
Mônica Amélia Góes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO N.º 493/02**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos dos incisos I, VII e VIII do art. 10, da Lei Complementar nº 95 de 28 de janeiro de 1997, e § 7º do art. 62, da Lei Estadual nº 7.233, de 4 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar o enquadramento dos servidores aposentados do Ministério Público-ES, que, voluntariamente, fizeram opção para serem enquadrados no Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do MP-ES, conforme o previsto no § 7º do art. 62, da Lei Estadual nº 7.233/02, e os critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 16/02, republicado no DOE de 18/07/2002.

Art. 2º A alteração funcional dos servidores aposentados optantes consta do Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de julho de 2002.

JOSE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANOTADO-EM 25/07/2002  
Cristina  
CREH/MP

MINISTÉRIO PÚBLICO  
Publicado no D.O. de  
19 17 102  
Marco Aurélio Gokh

ANEXO ÚNICO							
REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES APOSENTADOS OPTANTES CONFORME LEI ESTADUAL Nº 7.233/02							
Ord	Nome	Situação Anterior		Situação Atual			
		Cargo	Letra	Cargo	Código	Classe	Nível
1	Ligia Decottignies Matos	Oficial Administrativo	H	Agente de Apoio	MP.2.H.05	V	H
2	Zelina dos Santos Miguel	Servente	G	Agente de Serviço	MP.2.H.02	II	H

ANOTADO-EM 25 / 07 / 2002  
Cuiata  
CREH/MP